

Infraero: contrato irregular

BRASÍLIA - O Tribunal de Contas da União (TCU) detectou irregularidades que totalizam R\$ 58 milhões em contratos de publicidade e compra de equipamentos de informática para a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Portuária (Infraero). A estatal tem 5 dias para explicar as irregularidades.

A auditoria do TCU foi realizada no âmbito das investigações da CPI dos Correios para apurar denúncias de corrupção em estatais. As irregularidades foram encontradas em aditivos nos contratos de publicidade e licitação de serviços. O tribunal determinou a realização de audiência com os responsáveis pelos contratos e pela realização de uma inspeção na Infraero para verificar a execução dos contratos.

Por meio de sua assessoria, a Infraero afirmou que prepara uma "defesa sólida" a respeito da auditoria. A estatal nega as irregularidades no contrato de publicidade com a agência Artplan, sobre o qual pesa a suspeição. Segundo a Infraero, a auditoria do TCU foi provocada pelo atraso da agência em apresentar documento na prestação de contas.

(Jornal do Brasil - 02/11)

Tribunal ordena a aplicação de R\$ 4 bilhões de recursos

Gerusa Marques

O Tribunal de Contas da União (TCU) responsabilizou o Ministério das Comunicações pela não utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que já somam cerca de R\$ 4 bilhões. O relatório do ministro Ubiratan Aguiar, aprovado na quarta-feira em plenário, dá prazo de 180 dias para que o ministério estabeleça políticas e prioridades para a aplicação dos recursos e elabore, em conjunto com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira para que se crie um serviço de telecomunicações, prestado em regime público, para a utilização dos recursos.

O Tribunal estabelece ainda prazo de 30 dias para a apresentação de um cronograma de execução dessas ações. "A principal causa da ausência de aplicação desses recursos até o momento foi a incapacidade do governo, principalmente do Ministério das Comunicações, em definir, de forma adequada, as políticas, diretrizes gerais e prioridades para a utilização desses recursos", diz o relatório.

O Tribunal conclui que já se passaram mais de cinco anos desde a edição da lei que institui o Fust sem que o governo tenha criado as condições necessárias para a aplicação do dinheiro, apontando como principal causa "a falta de uma atuação mais eficaz" do Ministério das Comunicações, crítica que engloba as gestões dos ministros Pimenta da Veiga e Juarez Quadros, durante o governo Fernando Henrique, e de Miro Teixeira, Eunício Oliveira e Hélio Costa, já no governo Lula.

O Fust é formado pela contribuição de 1% da receita operacional bruta das empresas de telecomunicações. "Durante cinco anos, vêm sendo retirados recursos da sociedade sem que ela tenha a contrapartida prevista em lei, que é a universalização dos serviços de telecomunicações", afirmou o TCU. O Tribunal relata que, em 2000, o Ministério das Comunicações sinalizou, na exposição de motivos da Lei do Fust, que os recursos seriam aplicados nas áreas de educação, saúde, segurança pública, regiões remotas e de fronteira e assistência a deficientes, mas não detalhou nenhuma meta.

Em 2003, o então ministro Miro Teixeira fez uma consulta ao TCU sobre aspectos jurídicos envolvendo a aplicação dos recursos e o Tribunal afirma que, mesmo com a resposta à consulta, não foram estabelecidas políticas e prioridades para a utilização do dinheiro. O relatório ressalta que em 2003 a Anatel começou a elaborar o Serviço de Comunicações Digitais (SCD), projeto que foi abandonado em 2004, durante a gestão de Eunício Oliveira. “Na atual gestão do ministro Hélio Costa também ainda não há uma definição dos rumos a serem tomados”, diz o relatório.

O TCU chama a atenção para o fato de que a legislação não impede a aplicação dos recursos e ressalta que o próprio Tribunal já sinalizou juridicamente qual é o caminho a ser seguido. Para o próximo ano, está previsto o recolhimento de R\$ 600 milhões para o Fust.

(Jornal do Commercio - 09/12)

Governo deixa de usar Cide para pagar dívida

Relatório do TCU mostra que total de recursos arrecadados não vai para infra-estrutura

Juliano Basile

O governo federal parou de usar os recursos da Cide para pagar juros e amortização da dívida externa brasileira. Mas persistem falhas graves na destinação dos recursos, que não são encaminhados em sua totalidade para investimentos em transporte e infra-estrutura, como determina a Constituição.

A conclusão é de relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), que analisou o uso do dinheiro da Cide desde que a contribuição foi criada em 2002. Segundo o TCU, somente a partir de 2004, o governo parou de destinar o dinheiro da Cide para pagar juros e amortizar a dívida externa.

Em 2002, primeiro ano da Cide, o governo usou R\$ 436 milhões para amortizar a dívida, e R\$ 163 milhões para pagar juros. É o equivalente a, respectivamente, 5,8% e 2,1% da arrecadação com a contribuição que, naquele ano, fechou em R\$ 7,4 bilhões. Em 2003, a situação piorou. Foram R\$ 669 milhões para amortização da dívida e R\$ 494 milhões para juros. Isso representou 6,5% e 4,7% da arrecadação com a Cide no ano, de R\$ 10,3 bilhões. Em 2004, e até agosto deste ano, o TCU verificou que o governo não destinou nada da Cide para pagar os serviços da dívida.